

## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste, o presente processo administrativo, que trata, da Contratação de empresa especializada para realização da Consultoria de Investimentos da competência de março de 2021 a dezembro de 2021 para atender as necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Sebastião Andrade Cabral**, Presidente da CPL do Município, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0803001/2021
- Contratação Direta: Dispensa de Licitação
- Requisitante: Presidente do IPSEMB

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

De acordo com o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminhado os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realização da Consultoria de Investimentos da competência de março de 2021 a dezembro de 2021 para atender as necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA.

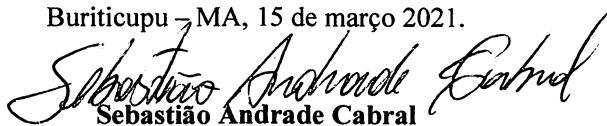
### ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, realizado junto a fornecedores com ramo de atividade pertinente ao objeto em tela, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **RS 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

### DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

PODER 02: PODER EXECUTIVO  
ORGÃO 16: IPSEMB  
UNIDADE GESTORA 02 1600: IPSEMB  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09.272.0027.2102.000 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Buriticupu – MA, 15 de março 2021.

  
**Sebastião Andrade Cabral**  
PRESIDENTE DA CPL